
PORTARIA Nº 30.841/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. TANIA DENISE PEDRELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde Pública, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2024

DAVID FERNANDES

Prefeito em Exercício